

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Ana Clara da Silva Borges, Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 nos termos a seguir descritos: Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de consultoria para auxiliar nas rotinas de trabalho da secretaria legislativa e setor de compras, compreendendo a implantação das rotinas administrativas nas atividades pertencentes ao legislativo e na gestão e fiscalização de contratos. Contratados(a): empresa POTENGI CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.382.419/0001-60. Valor Mensal: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) para o período de 12 meses de execução. SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, 08 de janeiro de 2025. Assinatura: Ana Clara da Silva Borges / Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: ANA CLARA DA SILVA BORGES

Código Identificador: 64447434

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/01/2025. EDIÇÃO 2077. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>